PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 27 de julho de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação orçamentária para custear despesas com a compra de materiais de consumo para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) - Resolução 6.961/2019.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 75 /2020

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 155) ..... R$ 35.900,00

Total ..... R$ 35.900,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada a seguinte dotação para anulação:

12.03.10.302.1203.8.043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (DR 155) ..... R$ 35.900,00

Total ..... R$ 35.900,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 058/2020/FMS/FMAS.

Lagoa da Prata, 24 de Julho de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de criar dotação para custear despesas com a compra de materiais de consumo para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), resolução 6.961/2019, conforme se segue:

Dotação a ser criada:

12.03.10.302.1203.8.043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.3.90.30 – Material de Consumo.....(DR 155).....R$ 35.900,00 (Ficha nova)

Total a ser criado.....R$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais)

Dotação a ser anulada:

12.03.10.302.1203.8.043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....(DR 155).....R$ 35.900,00 (Ficha 1129)

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

Documento recebido em 27/07/2020
Procuradoria Municipal